



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 69/2025

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES à Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (SEDS), sobre o Programa Bom Prato – Unidade Jundiaí.

Considerando que o Programa Bom Prato tem como finalidade garantir alimentação saudável e de baixo custo à população em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, segundo dados públicos do Portal da Transparência do Estado, o contrato com o Instituto Propav foi recentemente aditado por meio do 35º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do convênio até 27/07/2027;

Considerando que a atual unidade do Bom Prato em Jundiaí opera há muitos anos em espaço reduzido, ocasionando filas e espera prolongada na calçada, além de levar muitas pessoas a optarem pela retirada de marmitas em razão da limitação física do imóvel;

Considerando, por fim, que há demanda crescente da população e de entidades sociais locais pela transferência do Bom Prato para um imóvel maior e mais adequado, com melhor infraestrutura e acessibilidade, torna-se necessário conhecer a estrutura contratual e os custos do imóvel atual, a fim de embasar o debate público e as eventuais tratativas junto ao Governo do Estado,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (SEDS), das seguintes informações e documentos referentes ao Restaurante Popular Bom Prato – Unidade Jundiaí, atualmente gerido pelo Instituto Propav, no âmbito do Processo SEDS nº 012.00002600/2023-13:

1 - Cópia integral do contrato vigente firmado entre a SEDS e o Instituto Propav referente à gestão e operação do Restaurante Popular Bom Prato – Unidade Jundiaí;

2 - Cópia atualizada do Plano de Trabalho vigente, incluindo metas, indicadores e obrigações financeiras;

/Elt





3 - Informação sobre o valor atualizado do aluguel do imóvel utilizado pela Unidade Jundiaí e indicação do endereço e dados do locador;

4 - Especificação da vigência do contrato de locação do imóvel onde o restaurante está instalado, bem como eventuais aditamentos contratuais em vigor.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

FAOUAZ TAHA

/Elt



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CF95-AFC4-9150-B2B0